

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TALHÕES DE HORTA NOS PARQUES HORTÍCOLAS MUNICIPAIS DO CASAL VISTOSO, HORTA NOVA, QUINTA DAS FLORES E VALE FUNDÃO

1. OBJETO DO CONCURSO

1.1 O presente Concurso visa a atribuição de 16 talhões de cultivo, para a prática de agricultura urbana em modo de produção biológico, nos seguintes Parques Hortícolas Municipais:

Parque Hortícola	Morada	Nº e área dos talhões	Anuidade 2024
Casal Vistoso	Parque Urbano do Casal Vistoso – Av. Afonso Costa / R. Sarmento Beires - Areeiro	4 talhões (114m ² cada)	66,55€ +20,00€
Horta Nova	R. Prista Monteiro - Carnide	6 talhões (66m ² cada)	
Quinta das Flores	R. Pedro de Azevedo - Marvila	3 talhões (1 de 105m ² , 1 de 95m ² e 1 de 92m ²)	
Vale Fundão	Parque Urbano do Vale Fundão - Azinhaga do Vale Fundão - Marvila	3 talhões (1 de 100m ² e 2 de 120m ²)	

1.2 Os interessados deverão consultar as **plantas com os talhões a concurso** e as **Normas de Acesso e Utilização dos Parques Hortícolas Municipais** no sítio institucional da CML em www.lisboa.pt (CIDADE | AMBIENTE | SERVIÇOS » pesquisar por “Hortas Urbanas”).

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

2.1 Poderá candidatar-se qualquer pessoa individual, mediante o preenchimento da ficha de candidatura, acompanhada pelo documento comprovativo de morada na área territorial do Município de Lisboa.

2.2 Cada candidato **apenas poderá concorrer a 1 único talhão de horta e a 1 único Parque Hortícola**, sob pena de exclusão da candidatura.

2.2.1 Também sob pena de exclusão, não serão admitidas candidaturas em que o próprio ou qualquer membro do agregado familiar seja já titular de qualquer talhão de cultivo na área territorial do Município de Lisboa, quer em terreno de natureza municipal quer privada (v. 3.1).

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR E/OU ENTREGAR

- 3.1 Ficha de candidatura em Impresso próprio disponibilizado no sítio institucional da CML, em www.lisboa.pt, devidamente preenchido e assinado (inclui declaração pelo candidato, sob compromisso de honra, em como nem o próprio nem qualquer membro do agregado familiar é titular de qualquer talhão de cultivo na área territorial do Município de Lisboa, seja em terreno de natureza municipal ou privada);
- 3.2 Comprovativo de morada (pode ser comprovado por qualquer meio idóneo, nomeadamente último recibo de eletricidade, água ou certidão da Junta de Freguesia);
- 3.3 Declaração comprovativa de situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social (v. como obter em “perguntas frequentes”).

4. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS

- 4.1 O prazo para entrega das candidaturas decorre no período **de 4 a 22 de março** de 2024.
- 4.2 Os interessados deverão apresentar a respetiva candidatura no sítio institucional da CM LISBOA, em www.lisboa.pt (CIDADE | AMBIENTE | SERVIÇOS » pesquisar por “Hortas Urbanas”).
- 4.2.1 Em alternativa, poderão deslocar-se aos Serviços Municipais para Atendimento Presencial e submissão da candidatura, numa das seguintes LOJAS LISBOA:

das 08h00 às 20h00,

- **ALCÂNTARA** (Rua da Cozinha Económica, 36A - loja E | 1300-149 Lisboa)
- **BAIXA** (Largo de São Julião, 8 | 1200-417 Lisboa)
- **ENTRECAMPOS** (Edifício Central do Município, Campo Grande, 25 | 1749-099 Lisboa)

das 09h00 às 19h00,

- **MARVILA** (Loja do Cidadão de Marvila, C. C. Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 - loja 34 | 1950-392 Lisboa)
- **SALDANHA** (Loja do Cidadão de Saldanha, Mercado 31 de Janeiro, Rua Eng.º Vieira da Silva, 1º Piso | 1050-094 Lisboa)

5. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

5.1 Serão admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos estabelecidos no presente Anúncio.

5.2 Serão excluídas as candidaturas cujos candidatos:

- 5.2.1 Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Anúncio, nomeadamente os referidos nos pontos 2 e 3;
- 5.2.2 Tenham dívidas à Câmara Municipal de Lisboa;
- 5.2.3 Não serão consideradas candidaturas a partir do número máximo estabelecido no ponto 7.3 para cada Parque Hortícola em concurso.

6. LISTA DE CANDIDATOS

6.1 A lista de candidatos admitidos e excluídos para cada Parque Hortícola, será divulgada no sítio institucional da CML em www.lisboa.pt (CIDADE | AMBIENTE | SERVIÇOS » pesquisar por "Hortas Urbanas") e nas LOJAS LISBOA (ver moradas e horários no ponto 4.2.1).

6.2 Após a publicação da Lista referida no ponto anterior, os Candidatos terão o prazo de 10 dias para, querendo, apresentar Reclamação, por escrito, para o email candidaturas.hortas@cm-lisboa.pt ou nas referidas LOJAS LISBOA.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 A atribuição dos talhões será efetuada através do critério da proximidade da morada de residência do candidato relativamente ao Parque Hortícola a que a candidatura diz respeito;

7.2 Em caso de empate, será considerada a data e hora da submissão da candidatura no site.

7.3 Ao presente Concurso será admitido um limite máximo de candidaturas para cada Parque Hortícola, conforme estabelecido na seguinte tabela:

Parque Hortícola	Nº máximo de candidaturas admitidas
Casal Vistoso	40
Horta Nova	160
Quinta das Flores	80
Vale Fundão	90

7.4 Selecionados os candidatos para o número de talhões em concurso, será constituída uma Lista de Suplentes para cada um dos Parques Hortícolas objeto do presente concurso, as quais serão válidas pelo período de 4 anos, a contar da data da sua publicação.

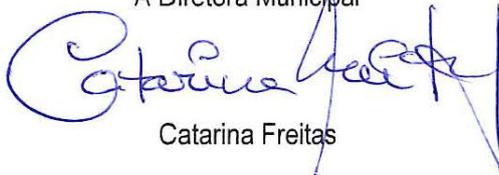
7.5 A Lista Final de Candidatos e de Suplentes será divulgada no sítio institucional da CML em www.lisboa.pt (CIDADE | AMBIENTE | SERVIÇOS » pesquisar por “Hortas Urbanas”) e nas LOJAS LISBOA, sendo os candidatos selecionados convocados (por email ou por correio registado simples) para a formalização da entrega do talhão de horta que lhe coube.

8. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Código do Procedimento Administrativo e Decreto-Lei 280/2007.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024

A Diretora Municipal



Catarina Freitas